

FERREIRA, matrícula nº 5858984/1, para acompanhar a execução dos **Contratos n.º 040/2011-PCE e 042/2011-PCE** firmados, respectivamente, com as empresas **CLARO S/A e OI MÓVEL S/A**, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel para acesso à internet para Polícia Civil do Estado do Pará. **II – REVOGAR** todas as disposições anteriores, referentes aos contratos em tela.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 119437

PORTARIA Nº.058/2016-DGPC DE 17 DE AGOSTO DE 2016. CONSIDERANDO que o Depósito de Veículos Apreendidos – DVA encontra-se com um elevado número de objetos e materiais, dificultando seu gerenciamento e guarda; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e regulamentar as rotinas de encaminhamento de veículos automotores para o depósito de veículos apreendidos - DVA; CONSIDERANDO existir a possibilidade de desfazimento de materiais e objetos apreendidos através de leilão com reversão dos valores arrecadados para o Fundo de Investimento em Segurança Pública - FISP;

R E S O L V E:

Art. 1º - 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com finalidade de propor à Gestão da PC/PA um modelo de fluxo de procedimentos de recebimento e gerenciamento dos bens e objetos.

Art. 2º - O GT deverá ainda produzir um estudo demonstrando os procedimentos a serem adotados pela Gestão, observando os ditames legais relativos ao tema, para o desfazimento através de leilão.

Art. 3º - O GT será formado pelos seguintes servidores da Polícia Civil:

Silvio Cezar Maués Batista, Diretor de Polícia Especializada, que o coordenará;

Silvana Guilhon Salim, Delegada de Polícia (CGPC);

Joseana Falcão Costa, Assessora de Planejamento Estratégico;

Deisy Ney Ramos de Castro Lemos, Assistente da DA;

Raphael Lobão Cecim, DPC, Titular da DRFRVA/DRCO;

Zeneide Sanches Pureza, IPC, Lotada na DRFRVA/DRCO

Sellmo Nazareno dos Santos Sarquis, Escrivão de Polícia, Lotado na DRFRCA/DRCO

Art. 4º - O relatório final com as propostas deverá ser apresentado ao Gabinete do Delegado Geral no prazo máximo de 60 dias corridos para a aprovação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 119490

CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 027/2016-PCE/PA; Partes: Polícia Civil do Estado, CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06 e a empresa J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES–ME, CNPJ/MF nº 17.142.432/0001-30, Fundamentação legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona da Rescisão e alteração do referido contrato; Data da assinatura: 17 de outubro de 2016; Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 119489

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 028/2016-PCE/PA; Partes: Polícia Civil do Estado, CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06 e a empresa GLEISSON SAMPAIO SILVA, CNPJ/MF nº 18.498.728/0001-50; Fundamentação legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona da Rescisão e alteração do referido contrato; Data da assinatura: 17 de outubro de 2016; Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 119492

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 029/2016-PCE/PA; Partes: Polícia Civil do Estado, CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06 e a empresa LUPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, CNPJ/MF nº 09.539.984/0001-58; Fundamentação legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona da Rescisão e alteração do referido contrato; Data da assinatura: 17 de outubro de 2016; Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 119493

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 025/2016-PCE/PA; Partes: Polícia Civil do Estado, CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06 e a empresas P H B DE ARAUJO–EPP, CNPJ/MF nº 19.018.948/0001-00; Fundamentação legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona da Rescisão e alteração do referido contrato; Data da assinatura: 17 de outubro de 2016; Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 119485

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 026/2016-PCE/PA; Partes: Polícia Civil do Estado, CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06 e a empresa METALFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO–ME, CNPJ/MF nº 04.348.824/0001-08; Fundamentação legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Nona da Rescisão e alteração do referido contrato; Data da assinatura: 17 de outubro de 2016; Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 119486

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 018/2015-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa L.M. Ladeira & CIA Ltda – ME CNPJ nº 06.926.016/0001-06. Data da Assinatura: 17/10/2017. Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula Oitava da Rescisão e Alteração do referido Contrato. Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 119482

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1333/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/420229, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 15 a 17/10/2016;

1 . EPC - ANA SUELLEN CARVALHO DE ARAUJO - MAT: 57233690

2 . IPC - JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - MAT: 5411963

3 . MPC - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO SANTOS - MAT: 5453054

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

(duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119335

PORTARIA Nº 1334/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/419878, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 16 a 17/10/2016;

1 . DPC - CARLOS EDUARDO PAISANI DE MORAES - MAT: 5894821

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia.) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119336

PORTARIA Nº 1335/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/415961, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 28/10/2016;

1 . IPC - KLEBER CLEUSON MORAIS GONCALVES - MAT: 5233534

2 . IPC - CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS - MAT: 5233100

3 . EPC - MAX COSTA BELO - MAT: 54188724

4 . DPC - VANILDO COSTA DE OLIVEIRA - MAT: 5395160

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de

12,5 (doze e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.687,50. (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119337

PORTARIA Nº 1336/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/417079, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 17 a 19/10/2016;

1 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5

(duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119338

PORTARIA Nº 1337/2016- DGPC/OD/DRF DE 14 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/418105, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE

DOCUMENTOS, no período de 17 a 18/10/2016;

1 . ADM - ANDRE LUIS DANTAS RAMOS - MAT: 57215

2 . TGP - CLICIANY PAES DA COSTA - MAT: 5900992

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5

(uma e meia) diária(s) do grupo A. , no valor de R\$ 142,50 (cento e quarenta e dois reais e

cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 119339

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 398/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, J.M.A.B., mat. nº 5787793 e P.E.T., mat. nº 700886, que teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com a função policial, a quando de desentendimento entre os filhos menores dos policiais, fato ocorrido em 17/09/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 399/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte de Murilo Luz do Carmo, em tese, decorrente de intervenção policial, fato ocorrido em 05/08/16, nesta cidade, consoante o BOP nº. 348/2016.10030-4-DRCO e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 400/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/10/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.C.M., mat. nº 5453151, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, conforme o